

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR CRÉDITO IMOBILIARIO SPECIAL OPPORTUNITIES
CNPJ nº 35.652.174/0001-13

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR CRÉDITO IMOBILIARIO SPECIAL OPPORTUNITIES** ("Fundo"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até 03 de dezembro de 2025 ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) **Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.**

Não foram recebidas respostas à Consulta Formal **representando Cotas de emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR CRÉDITO IMOBILIARIO SPECIAL OPPORTUNITIES**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, **restaram automaticamente aprovadas**, conforme §3º do artigo 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS